



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

Diário Oficial do Município

FUNDADO PELA LEI Nº 43 DE 16 de JULHO 1974

ANO: 2025

MÊS: MARÇO

PORTARIA Nº 584/2025-GAPRE

de 19 de março de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município, com fulcro no artigo 120 do Estatuto dos Funcionários Municipais de Mamanguape, aprovado pela Lei nº 77/1977, e de conformidade com o Protocolo nº 1.108/2025,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração, pelo período de 02 (dois) anos, à servidora **LUCIANA PEREIRA DE MELO**, ocupante do cargo de Merendeira, matrícula nº 66124, lotado na Secretaria de Educação deste Município.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **18 de março de 2025**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mamanguape - PB, 19 de março de 2025.



JOAQUIM FERNANDES DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Constitucional